



Portaria nº 013/DCO/FCF/2011, de 27 de outubro de 2011

A **Diretoria de Competições** resolve;

;

CONSIDERANDO o resultado do julgamento 324/2011 do dia 11 de outubro de 2011, referente aos jogos do Paracuru Atlético Clube na Terceira Divisão, no qual resultou na pena de subtração de 10 (dez) pontos;

CONSIDERANDO a não obtenção de efeito suspensivo da referida sentença de 1ª instância;

CONSIDERANDO que a competição encontra-se em fase final e a reunião do pleno do TJDF/CE será realizada após o encerramento da competição;



RESOLVE:

- 1) Retirar 10 (dez) pontos do Paracuru Atlético Clube no campeonato.
- ⋮
- 2) A homologação de campeão e vice da Terceira Divisão e a entrega definitiva das taças e medalhas acontecerão após sentença final do pleno do TJDF/CE, estando, portanto, a classificação final sub judice.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Fortaleza, 27 de outubro de 2011



Fco. Josimar de Carvalho

Diretor de Competições